



Ofício DRS III - D nº 429/2018

Araraquara, 26 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,



Com nossos cordiais cumprimentos e ao ensejo, vimos responder aos quesitos elencados pela Câmara Municipal:

- Sim, a Prefeitura Municipal apresentou projeto ao DRS conforme solicitado em ofício;
- A destinação do recurso financeiro em questão estaria vinculada à disponibilidade de recursos financeiros no orçamento estadual, disponibilidade essa, provavelmente, inexistente por hora, uma vez que o pleito não foi atendido;
- Os recursos pleiteados seriam oriundos do tesouro estadual, desvinculados de Emendas Parlamentares, portanto condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, no orçamento estadual. Destacamos que, em janeiro de 2018, o Decreto nº 63.146 determinou o contingenciamento de recursos financeiros;
- Sim, o processo referente à implantação de um Centro de Especialidades é diferente do proposto pelos parlamentares Vanderlei e Cauê Macris, que se referia à reforma do Pronto socorro Infantil. A implantação de um Centro de Especialidades consta como apoio financeiro do Governador, já em fase de liberação de pagamentos, aguardando o provisionamento das parcelas (SANI/Secretaria de Estado da Saúde em 28/09/2018).

Atenciosamente,

Antonio Martins de Oliveira
Diretor Técnico de Saúde III
DRS III - Araraquara

Ao

Sr. Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente Câmara Municipal de Ibitinga /SP